

ATA DA SEGUNDA REUNIÃO EXTRAORDINÁRIA DA PRIMEIRA SESSÃO
LEGISLATIVA DA DÉCIMA NONA LEGISLATURA DA CÂMARA MUNICIPAL
DE HELIODORA, ESTADO DE MINAS GERAIS



Aos 28 dias do mês de janeiro de 2021, às 19h, no Plenário Vereador ^{Fernandes da} Silva da Câmara Municipal Vereador Joaquim Euzébio Pereira, reuniram-se os 09 (nove) Vereadores que compõem este Poder Legislativo, conforme chamada nominal e assinatura de presença em livro próprio, sendo eles: Bruno Pereira Inácio, Francy Damasceno Magalhães, Maria da Glória Magalhães Maia, Mateus José Beraldo, Marco Antônio Eleutério, Marcos Vinicius Ribeiro da Silva, Paulo Eduardo Silva Fernandes, Regimaira Miranda Nunes Rodrigues, Silvio Henrique Alves. Havendo *quorum* legal, o Presidente, Vereador Paulo Eduardo Silva Fernandes, em nome do povo Heliodorense, declarou aberta a reunião, saudando os Senhores Vereadores e os cidadãos que se encontravam presentes. Em seguida, o Presidente pediu que a 1.ª Secretário fizesse leitura da ata da primeira reunião extraordinária, realizada no dia 25 de janeiro de 2021, às 19h30m. Colocada em discussão e logo em seguida em votação a ata foi aprovada por 8 votos. Após, procedeu-se a leitura ordem do dia: Emenda modificativa 01/2021 de autoria da Vereadora Regimaira Miranda Nunes Rodrigues, que modifica o artigo 5º do **Projeto de Lei Complementar n.º 02/2021** de autoria do Poder Executivo, bem como do **Parecer conjunto das comissões permanentes n.º 02/2021**. Colocado em discussão, o Vereador Marcos Vinicius alegou que o texto original da lei não fere a coisa julgada o direito adquirido e o ato jurídico perfeito. Por sua vez o nobre Vereador não se lembrou em qual artigo e qual lei tal comando está estampado, o que foi contestado pela vereadora Regimaira. Tão logo se encerrou a discussão a emenda modificativa foi colocada em votação em turno único tendo sido a emenda rejeitada por 6 (seis) votos, tendo 2 (dois) votos pela aprovação. Em seguida, procedeu-se a leitura da ementa do projeto de lei complementar 02/2021, de autoria do poder Executivo, assim como o parecer conjunto de 01/2021 exarado pelas comissões permanentes desta casa. Colocado em discussão, pela ordem a ilustre vereadora apresentou requerimento solicitando a suspensão da discussão do projeto de lei complementar 02/2021 conforme fundamentos constantes do protocolo 078/2021. Colocado em votação o requerimento apresentado o plenário votou contrário a pretensão da requerente sendo o mesmo rejeitado por seis (6) votos. Retomada a discussão do projeto de lei complementar 02/2021, o mesmo foi debatido por vários vereadores, precisando da intervenção do Senhor Presidente para acalmar os ânimos. Tão logo se encerrou a discussão o Senhor Presidente colocou o referido projeto em votação em primeiro turno, tendo o projeto de lei complementar 02/2021 seis (6) votos favoráveis pela aprovação e

Regimaira
Mateus José Beraldo

Bruno Pereira Inácio

Regimaira

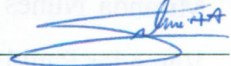
Regimaira

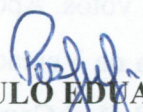
Regimaira

Maria da Glória m. Maia

Regimaira

05V

dois (2) votos contrários, pela rejeição. Em seguida, o Presidente da Câmara requereu do Plenário a dispensa do prazo regimental para poder apreciar imediatamente o Projeto em segundo turno, o que foi prontamente atendido. Ante a presença dos mesmos Vereadores que iniciaram a presente reunião, deu-se início aos trabalhos de discussão e votação em segundo turno do Projeto em tela. Quando da abertura da discussão o vereador Bruno Pereira apresentou emenda aditiva ao projeto de lei complementar 002/2021, o que ocasionou a retirada do projeto de pauta para que a emenda aditiva possa receber o parecer das comissões permanentes desta casa. O Senhor Presidente ressaltou que as comissões têm o prazo de três dias para exarar o parecer. Nada mais havendo a tratar, o Presidente agradeceu a presença de todos e deu por encerrada a presente reunião extraordinária. Para constar, eu, Silvio Henrique Alves, 1.ª Secretário, lavrei e assino  a presente Ata que será lida, discutida e assinada na próxima reunião desta Casa Legislativa. Sala de Reuniões da Câmara Municipal de Heliadora, Estado de Minas Gerais, em 28 de janeiro de 2021.

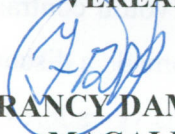

**PAULO EDUARDO SILVA
FERNANDES
PRESIDENTE DA CÂMARA**


**MARCOS VINICIUS RIBEIRO DA
SILVA
VICE-PRESIDENTE**


**SILVIO HENRIQUE ALVES
1.ª SECRETÁRIO**

maria da glória m. maia
**MARIA DA GLÓRIA MAGALHÃES
MAIA
2.ª SECRETÁRIA**

Bruno Pereira Inácio
**BRUNO PEREIRA INÁCIO
VEREADOR**


**FRANCY DAMASCENO
MAGALHÃES
VEREADOR**


**REGIMAIRA MIRANDA NUNES
RODRIGUES**

VEREADORA


**MARCO ANTÔNIO ELEUTÉRIO
VEREADOR**

Mateus José Beraldo
**MATEUS JOSÉ BERALDO
VEREADOR**

Esta ATA não foi lavrada no momento da sessão Deliberatória, sendo o 05º lavrada imediatamente posterior à 1ª Sessão do Plenário

**FRANCY DAMASCENO
MAGALHÃES
VEREADOR**

**REGIMAIRA MIRANDA NUNES
RODRIGUES**

Esta não foi registrada no plenário e nem posterior a Reunião plenária da Câmara. 12º
O sistema que está local fora da plenária
ata não registrada imediatamente após a reunião plenária
da Câmara 16/12/2020
regimento interno para
o envio de atas